



# BOLETIM | Nº 51 SEGURO-DESEMPREGO ESPÍRITO SANTO

## Dados do mês de Julho 2023



Brasil



Julho de 2022	Julho de 2023	
529.761 requerimentos	592.365 requerimentos ao Seguro-Desemprego, modalidade trabalhador formal.	-1,7% em comparação com Junho de 2023.
72,0% via web	76,9% foram realizados via web, seja por meio do Portal Gov BR ou por meio da Carteira de Trabalho Digital.	+11,8% em comparação com Julho de 2022.
Junho de 2023		
602.839 requerimentos		
76,6% via web		



Espírito Santo

Julho de 2022	Julho de 2023	
11.321 requerimentos	12.082 requerimentos ao Seguro-Desemprego, modalidade trabalhador formal.	-3,4% em comparação com Junho de 2023.
84,3% via web	87,1% foram realizados via web, seja por meio do Portal Gov BR ou por meio da Carteira de Trabalho Digital.	+6,7% em comparação com Julho de 2022.
Junho de 2023		
12.503 requerimentos		
86,1% via web		

Resumo dos principais resultados do ES por período de referência

Quantidade de Requerimentos SD Formal	Julho 2022	Junho 2023	Julho 2023	Variação em relação ao mês anterior		Variação em relação ao mesmo mês do ano anterior	
				Abs.	%	Abs.	%
Total	11.321	12.503	12.082	-421	-3,4%	761	6,7%
Presenciais	1.778	1.741	1.553	-188	-10,8	-225	-12,7%
Via WEB	9.543	10.762	10.529	-233	-2,2	986	10,3%
% requerimentos via WEB	84,3%	86,1%	87,1%				

Fonte das informações: BGSD/ ME. Elaboração: CEE/IJSN.  
Para mais informações, acesse: [https://bit.ly/painel\\_seguro\\_desemprego](https://bit.ly/painel_seguro_desemprego)  
Vetores: freepik.com

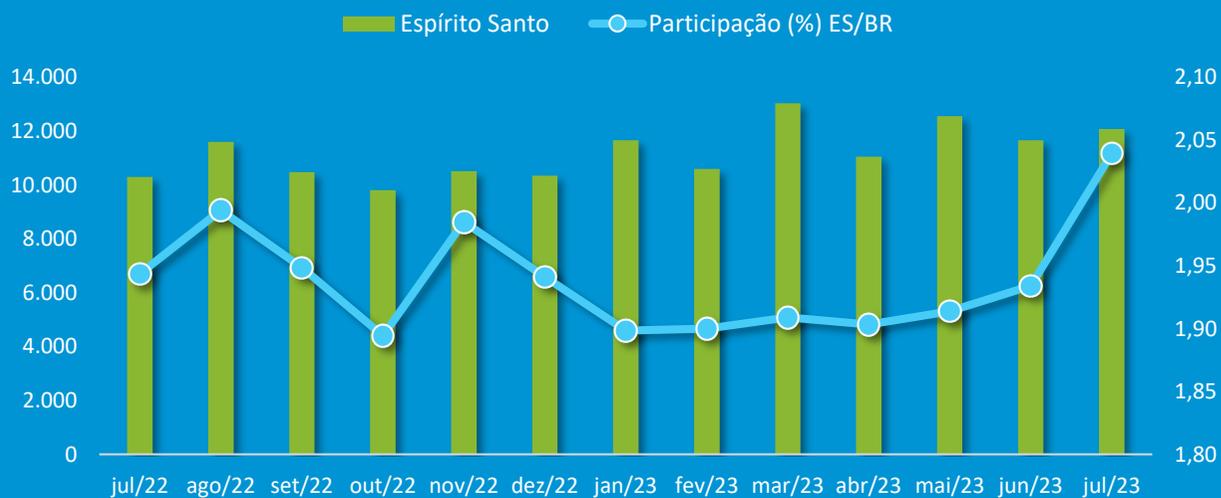


Instituto Jones dos Santos Neves



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Economia e Planejamento

## Quantidade de requerentes, e participação Espírito Santo/Brasil

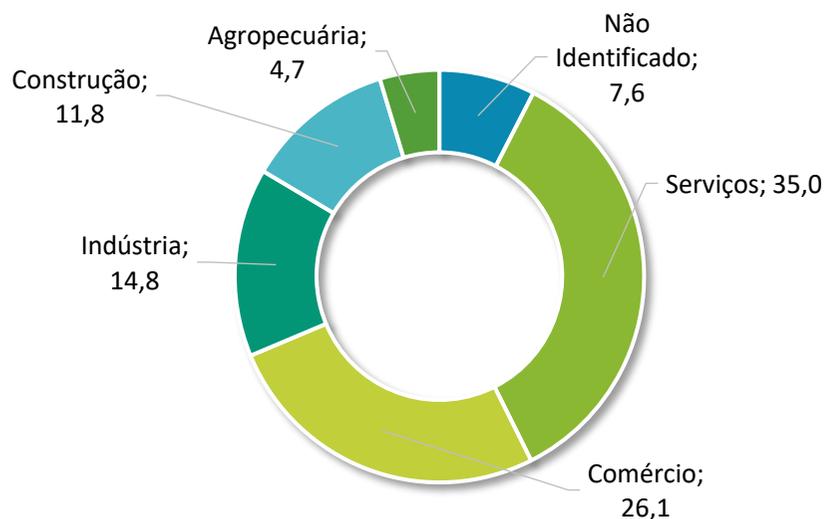


Em Julho 2023

**9.726**  
segurados

**80,5%**  
taxa de habilitação

## Requerentes por setor (%) – Julho 2023



## Principais Conceitos

### Requerimentos:

Refere-se à quantidade de requerimentos ao seguro-desemprego modalidade trabalhador formal registrados pelo Ministério da Economia. A partir do sétimo dia após a data da demissão e dentro de até 120 dias, o trabalhador poderá realizar o requerimento seja via Portal de Serviços do Governo Federal, aplicativo da Carteira de Trabalho Digital ou em uma unidade de atendimento do Ministério da Economia ou do Sistema Nacional de Emprego (SINE).

### Requerimentos via Web:

São aqueles requerimentos ao seguro-desemprego modalidade trabalhador formal realizados via Portal de Serviços do Governo Federal ou via aplicativo da Carteira de Trabalho Digital.

### Segurados:

Refere-se à quantidade de trabalhadores que tiveram o requerimento ao Seguro-Desemprego modalidade trabalhador formal habilitado de acordo com a competência da requisição. Os dados históricos poderão sofrer alterações, em decorrência do deferimento de recursos referentes a requerimentos não habilitados na mesma competência da solicitação.

### Taxa de Habilitação:

Refere-se à razão entre o número de segurados e o número de requerentes.